



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

DECRETO Nº 042 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 1.042/2012 e LEI MUNICIPAL Nº 1.117/2013”.

O SENHOR MILTON JOSE TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

ARTIGO PRIMEIRO: - Fica aberto o crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.042/2012 e Lei Municipal nº 1.117/2013, no orçamento geral do Município para o exercício do ano de dois mil e treze, em cumprimento ao Artigo 43 da Lei Nº 4.320/64, o valor de R\$ 6.430,00 (seis mil quatrocentos e trinta reais), para dar cobertura a seguinte classificação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL		
<u>SUPLEMENTAÇÃO:</u>		
01.031.0101.2001-319113.00	R\$	200,00
01.031.0101.2001-339014.00	R\$	1.000,00
01.031.0101.2001-339093.00	R\$	5.230,00
<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</u>	R\$	6.430,00

ARTIGO SEGUNDO: Para atender a suplementação citada no artigo anterior, será utilizado recursos através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL		
<u>REDUÇÃO:</u>		
01.031.0101.2001-319011.00	R\$	5.230,00
01.031.0101.2001-339039.00	R\$	200,00
01.031.0101.2001-339030.00	R\$	1.000,00
<u>TOTAL DA REDUÇÃO:</u>	R\$	6.430,00

ARTIGO TERCEIRO: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

MILTON JOSE TONIAZZO
Prefeito Municipal